



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE n.º 05/2020, de 3 de março de 2020.

Delega competência para as atribuições de
Ordenador Secundário da Despesa.

MARCELO GAMA DOS REIS, Secretário Adjunto de Secretaria de Educação, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art 1º – Delegar competência a funcionária PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA – 23.680-4, para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa da SE-1 – Departamento de Ações Educacionais.

Art 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 03 de março de 2019.

MARCELO GAMA DOS REIS
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Educação